



Município de Aveiro

DESPACHO

PMAA 2020 – Elaboração do Relatório a que se refere o artigo 29.º do RMAA

Considerando que o artigo 29.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações (RMAA) prevê a nomeação de um responsável pela elaboração de um relatório anual, a divulgar até 31 de março do ano seguinte a que se referem os apoios, de onde constará a lista de entidades apoiadas e o tipo, modalidade e valor do apoio atribuído, com referência a cada domínio, determino que o referido relatório relativo ao PMAA 2020 seja elaborado até 26 de março pela Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Moreto, após o que deverá ser publicitado no sítio eletrónico do Município de Aveiro, em www.cm-aveiro.pt.

AVEIRO, EM 2 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º